



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de uma vaga de carga e descarga coletiva, em frente ao nº 95 da rua Quintino Bocaiúva, bairro Santa Paula.

No endereço referido existe um restaurante. Fornecedores têm dificuldade em realizarem suas entregas, devido à constante presença de veículos no local.

Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de março de 2020.

**MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
(MOACIR RUBIRA)
VEREADOR**